

CARTA DE CREDENCIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 21/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2021 -
PROCESSO Nº 93/2021



Através da presente e por sua representante legal Sra. Simone Liebl Kwitschal, portadora da cédula de Identidade nº 4.961.102 e inscrita no CPF/MF nº 072.918.279-73, requeremos o credenciamento da empresa Orbis Soluções Administrativas e Ambientais Ltda, inscrita sob o CNPJ nº: 30.951.971/0001-88, a participar da licitação instaurada, outorgando-lhe poderes para a representante legal pronunciar-se em nome da empresa em epígrafe, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

De Mafra/SC para Itapoá/SC, em 12 de novembro de 2021.


Simone Liebl Kwitschal
Sócia Administradora
CPF: 072.918.279-73

Orbis Soluções Administrativas e Ambientais Ltda
CNPJ nº 30.951.971/0001-88

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.961.102 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/NOV/2016

NOME SIMONE LIEBL KWITSCHAL

FILIAÇÃO CLAUDILEI LIEBL SANDRA MARA MINETTO LIEBL

NACIONALIDADE RIO NEGRINHO SC DATA DE NASCIMENTO 16/08/1990

DCC ORIGEM CERT. CAS. 3116 LV B-09 FL 042 CART. SHTOLTZ- MAFRA SC

CPF 072.918.279-73

RIO NEGRINHO - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Perito Criminal Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERICIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina
 Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89.300-274 - Mafra - SC
 Fone (47) 3642-4026 / Fax (47) 3643-7275 - e-mail: cartoriodemafra@gmail.com
 Julineli Lanski de Oliveira - Tabeliã Designada



AUTENTICAÇÃO
 Certifico que conferi esta fotocópia com o documento original e verifiquei estar em tudo conforme, do que dou fé.

MAFRA (SC), 12 de novembro de 2021.
 Francieli Mayra Wisniewski - Escrevente -

Emol: R\$ 4,02 Selo: R\$ 2,82 Total: R\$ 6,84

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GHF02499-8UPG Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

MAFRA

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)
 JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
 MAFRA

17 JUL. 2018

18/869715-2

Feitura de Itapora/SC
 Fls. 175
 Rubrica

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

2062



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000705066
 DBE analisado.
 Emitida em 16/07/2018 - V3

NOME: ORBIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090	090		CONTRATO
		315	1	Enquadramento microempresa

MAFRA/SC
 16/07/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SIMONE LIEBL KWITSCHAL

Assinatura: *[Signature]*

Telefone de contato: (47)92708223 vistocontabilidade@gmail.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

Data

Ivana Jahn
 Matr. 254059-2
 Resp. do Cartório Regional
 da JUCESC em Mafra
 17 JUL. 2018

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

17 JUL. 2018

Ivana Jahn
 Matr. 254059-2
 Resp. do Cartório Regional
 da JUCESC em Mafra

Processo indeferido.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/07/2018

Arquivamento 20188697152 Protocolo 188697152 de 17/07/2018

Nome da empresa ORBIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA NIRE 42205777567

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 354762758281262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

17/07/2018





CONTRATO SOCIAL
ORBIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **SIMONE LIEBL KWITSCHAL** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 16/08/1990, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIA**, CPF nº 072.918.279-73, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 4.961.102, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1291, JARDIM MOINHO, MAFRA, SC, CEP 89300000, BRASIL**

CAROLINE LIEBL nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 25/10/1996, **SOLTEIRA**, **EMPRESÁRIA**, CPF nº 108.158.129-81, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 5.868.230, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **VILA AVENCAL DO MEIO, S/N, AVENCAL DO MEIO, MAFRA, SC, CEP 89300000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **ORBIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA DR. MATHIAS PIECHNICK, 571, SALA 02 TERREO, CENTRO II ALTO DE MAFRA, MAFRA, SC, CEP 89.300-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE; ESTUDOS AMBIENTAIS; GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS; PLANOS DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL; PLANOS DE MANEJO E DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CADASTRAMENTO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL CAR; CONSULTORIA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DOCUMENTAL PARA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO LICENCIÁVEL, CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL; PLANEJAMENTO E PROJETOS REFERENTE A BIOLOGIA, A ENGENHARIA AMBIENTAL, E A ENGENHARIA FLORESTAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA; AVALIAÇÃO, PERÍCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA NA ÁREA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE ANÁLISES DE SOLO PARA FINS AGRÍCOLAS; ASSESSORIA E EXTENSÃO EM ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

81800000705066

1/4 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/07/2018

Arquivamento 20188697152 Protocolo 188697152 de 17/07/2018

Nome da empresa **ORBIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** NIRE 42205777567

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 354762758281262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



17/07/2018



CONTRATO SOCIAL ORBIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

RURAL; CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS AGRÍCOLAS, AGROPECUÁRIOS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; LEVANTAMENTOS DE PROJETOS TOPOGRÁFICOS; ESTUDOS TOPOGRÁFICOS; SERVIÇOS DE ESTUDOS E DEMARCAÇÃO DE SOLOS; SERVIÇOS CARTOGRÁFICOS; SERVIÇOS DE INVENTÁRIO FLORESTAL, CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	SIMONE LIEBL KWITSCHAL	34.650	R\$	34.650,00
2	CAROLINE LIEBL	350	R\$	350,00
TOTAL		35.000	R\$	35.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SIMONE LIEBL KWITSCHAL e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

81800000705066

2/4 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/07/2018

17/07/2018

Arquivamento 20188697152 Protocolo 188697152 de 17/07/2018

Nome da empresa ORBIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA NIRE 42205777567

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 354762758281262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CONTRATO SOCIAL ORBIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.


Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de MAFRA/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

MAFRA/SC, 16 de julho de 2018.


SIMONE LIEBL KWITSCHAL
CPF: 072.918.279-73

81800000705066

3/4 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/07/2018

Arquivamento 20188697152 Protocolo 188697152 de 17/07/2018

Nome da empresa ORBIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA NIRE 42205777567

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 354762758281262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

17/07/2018





**CONTRATO SOCIAL
ORBIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**



Caroline Liebl

CAROLINE LIEBL
CPF: 108.158.129-81

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

81800000705066

[Handwritten mark]

4/4 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/07/2018

Certifico o Registro em 17/07/2018

Arquivamento 20188697152 Protocolo 188697152 de 17/07/2018

Nome da empresa ORBIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA NIRE 42205777567

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 354762758281262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

[Handwritten mark]



188697152



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ORBIS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
PROTOCOLO	188697152 - 17/07/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42205777567
CNPJ 30.951.971/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018
SOB N: 42205777567



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/07/2018

Arquivamento 20188697152 Protocolo 188697152 de 17/07/2018

Nome da empresa ORBIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA NIRE 42205777567

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 354762758281262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

17/07/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ORBIS SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ nº 30.951.971/0001-88



http://assinado.pscs.com.br/assinado/web/autenticacao?chave1=vcctkxvxi_44urviwwp/zkxchavez=ug8cmwspn_-ckqjbcvuihka
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07291827973-SIMONE LIEBL KWITSCHAL

SIMONE LIEBL KWITSCHAL nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/08/1990, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 072.918.279-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.961.102, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1291, JD MOINHO, MAFRA, SC, CEP 89306030, BRASIL.

CAROLINE LIEBL nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/10/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 108.158.129-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.868.230, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na VILA AVENCAL DO MEIO, S/N, AVENCAL DO MEIO, MAFRA, SC, CEP 89309899, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA **SIMONE LIEBL KWITSCHAL**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/08/1990, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 072.918.279-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.961.102, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1291, JD MOINHO, MAFRA, SC, CEP 89306030.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial **ORBIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205777567, com sede Rua Dr. Mathias Piechnick, 571, Sala 02 Terreo, Centro II Alto de Mafra Mafra, SC, CEP 89.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.951.971/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª) A sociedade que gira sob o nome empresarial **ORBIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **ORBIS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA**.

CLÁUSULA 2ª) A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA DOUTOR MATHIAS PIECNICK, 571, SALA 02 TERREO, CENTRO II ALTO DE MAFRA, MAFRA, SC, CEP 89.300-078**.

CLÁUSULA 3ª) A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE;
ESTUDOS AMBIENTAIS; GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS; PLANOS DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL; PLANOS DE MANEJO E DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA,

Req: 81900000894612

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2019

Arquivamento 20196050588 Protocolo 196050588 de 19/07/2019 NIRE 42205777567

Nome da empresa ORBIS SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335091138793320

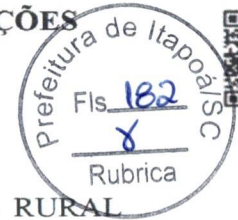
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

19/07/2019



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ORBIS SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ nº 30.951.971/0001-88



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcftkxvxi_74URV1wWlZu&chave2=Ug8cWwspn_-ckGj5cVvIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07291827973-SIMONE LIEBL KWIITSCHAL

CADASTRAMENTO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL CAR; CONSULTORIA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DOCUMENTAL PARA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO LICENCIÁVEL, CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL; PLANEJAMENTO E PROJETOS REFERENTE A BIOLOGIA, A ENGENHARIA AMBIENTAL, E A ENGENHARIA FLORESTAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA; AVALIAÇÃO, PERÍCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA NA ÁREA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE ANÁLISES DE SOLO PARA FINS AGRÍCOLAS; ASSESSORIA E EXTENSÃO EM ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL; CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS AGRÍCOLAS, AGROPECUÁRIOS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; LEVANTAMENTOS DE PROJETOS TOPOGRÁFICOS; ESTUDOS TOPOGRÁFICOS; SERVIÇOS DE ESTUDOS E DEMARCAÇÃO DE SOLOS; SERVIÇOS CARTOGRÁFICOS; SERVIÇOS DE INVENTÁRIO FLORESTAL, CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL. SERVIÇOS DE WEB DESIGN; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO DE PORTAIS E PÁGINAS NA INTERNET; SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS A PARTIR DOS DADOS FORNECIDOS PELOS CLIENTES, PROCESSAMENTO DE DADOS, GESTÃO DE BANCOS DE DADOS, SERVIÇOS DE ENTRADA DE DADOS PARA PROCESSAMENTO, ATIVIDADES DE ESCANEAMENTO E LEITURA ÓTICA DE DOCUMENTOS, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, REPRODUÇÃO DE DADOS FÍSICOS E DIGITAIS; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO E GESTÃO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ARQUIVAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, XEROX, ENCADERNAÇÃO; REPROGRAFIA, REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, PLOTAGEM, DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS E IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, DATILOGRAFIA,

Req: 81900000894612

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2019

Arquivamento 20196050588 Protocolo 196050588 de 19/07/2019 NIRE 42205777567

Nome da empresa ORBIS SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335091138793320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

19/07/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ORBIS SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ nº 30.951.971/0001-88



DIGITAÇÃO DE TEXTOS, EDITORAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA E ARQUIVO, SERVIÇOS DE CATALOGAÇÃO; RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA BIBLIOGRÁFICA, GESTÃO DE ARQUIVOS.

CLÁUSULA 4ª). O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MAFRA/SC.

CLÁUSULA 5ª) As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

“CLÁUSULA 1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial de **ORBIS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª) A sociedade tem sua sede e exerce suas atividades no endereço sito à **RUA DOUTOR MATHIAS PIECNICK, 571, SALA 02 TERREO, CENTRO II ALTO DE MAFRA, MAFRA, SC, CEP 89.300-078.**

CLÁUSULA 3ª) Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 4ª) A sociedade tem o seguinte objeto social:
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE; ESTUDOS AMBIENTAIS; GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS; PLANOS DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL; PLANOS DE MANEJO E DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CADASTRAMENTO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL CAR; CONSULTORIA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DOCUMENTAL PARA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO LICENCIÁVEL, CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL; PLANEJAMENTO E PROJETOS REFERENTE A BIOLOGIA, A ENGENHARIA AMBIENTAL, E A ENGENHARIA FLORESTAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFTLxXvXm_44URV1ww12U&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5cVvU1HA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07291827973-SIMONE LIEBL KWIITSCHAL

Req: 81900000894612

Página 3

19/07/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2019

Arquivamento 20196050588 Protocolo 196050588 de 19/07/2019 NIRE 42205777567

Nome da empresa ORBIS SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA

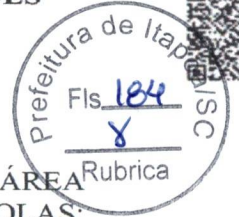
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335091138793320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ORBIS SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA

CNPJ nº 30.951.971/0001-88



http://assinado.pscs.com.br/assinado/web/autenticacao?chave1=VcttXkVvXm_44UrvIwwrZuRchavez=Ug8Cmwspn_-ckGjbcVvIIRK
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07291827973-SIMONE LIEBL KWIITSCHAL

ASSISTÊNCIA; AVALIAÇÃO, PERÍCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA NA ÁREA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE ANÁLISES DE SOLO PARA FINS AGRÍCOLAS; ACESSORIA E EXTENSÃO EM ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; ACESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL; CONSULTORIA, ACESSORIA EM PROJETOS AGRÍCOLAS, AGROPECUÁRIOS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; LEVANTAMENTOS DE PROJETOS TOPOGRÁFICOS; ESTUDOS TOPOGRÁFICOS; SERVIÇOS DE ESTUDOS E DEMARCAÇÃO DE SOLOS; SERVIÇOS CARTOGRÁFICOS; SERVIÇOS DE INVENTÁRIO FLORESTAL, CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL. SERVIÇOS DE WEB DESIGN; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO DE PORTAIS E PÁGINAS NA INTERNET; SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS A PARTIR DOS DADOS FORNECIDOS PELOS CLIENTES, PROCESSAMENTO DE DADOS, GESTÃO DE BANCOS DE DADOS, SERVIÇOS DE ENTRADA DE DADOS PARA PROCESSAMENTO, ATIVIDADES DE ESCANEAMENTO E LEITURA ÓTICA DE DOCUMENTOS, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, REPRODUÇÃO DE DADOS FÍSICOS E DIGITAIS; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES; SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO E GESTÃO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ARQUIVAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, XEROX, ENCADERNAÇÃO; REPROGRAFIA, REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, PLOTAGEM, DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS E IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO DE TEXTOS, EDITORAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA E ARQUIVO, SERVIÇOS DE CATALOGAÇÃO; RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA BIBLIOGRÁFICA, GESTÃO DE ARQUIVOS.

CLÁUSULA 5ª) A sociedade iniciou suas atividades em 17/07/2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81900000894612

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2019

Arquivamento 20196050588 Protocolo 196050588 de 19/07/2019 NIRE 42205777567

Nome da empresa ORBIS SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335091138793320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

19/07/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ORBIS SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA

CNPJ nº 30.951.971/0001-88



http://assinado.pscs.com.br/assinado/web/autenticacao?chave1=VcttEkdVvM_44U7V1wWpZLQ&chave2=UgRcWmspn_-ckUjbcVvU1KA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07291827973-SIMONE LIEBL KWITSCHAL

CLÁUSULA 6ª) O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), é dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIAS	Quotas	%	TOTAL
SIMONE LIEBL KWITSCHAL	34.650	99,00	R\$ 34.650,00
CAROLINE LIEBL	350	1,00	R\$ 350,00
Total do Capital Social	35.000	100,00	R\$ 35.000,00

CLÁUSULA 7ª) Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA 8ª) A Administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE a sócia SIMONE LIEBL KWITSCHAL e a ela cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único) No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA 9ª) O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo 1º): Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo 2º) A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA 10ª) O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos

Req: 81900000894612

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2019

Arquivamento 20196050588 Protocolo 196050588 de 19/07/2019 NIRE 42205777567

Nome da empresa ORBIS SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

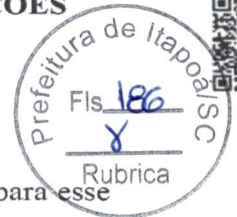
Chancela 335091138793320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

19/07/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ORBIS SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ nº 30.951.971/0001-88



http://assinador.pscs.com.br/assinado/web/autenticacao?chave1=VcTtEkdVvM_44UrvIwwrZuXchavez=Ug8cmwspn_-ckGjbcVvUkRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07291827973-SIMONE LIEBL KWITSCHAL

haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA 11ª) O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 12ª) Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA 13ª) Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA 14ª) O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MAFRA/SC.”

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MAFRA/SC, 16 de julho de 2019.

SIMONE LIEBL KWITSCHAL

CAROLINE LIEBL
P/P: SIMONE LIEBL KWITSCHAL

Req: 81900000894612

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2019

Arquivamento 20196050588 Protocolo 196050588 de 19/07/2019 NIRE 42205777567

Nome da empresa ORBIS SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335091138793320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

19/07/2019



196050588



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ORBIS SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA
PROTOCOLO	196050588 - 19/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205777567
CNPJ 30.951.971/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019
SOB N: 20196050588

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07291827973 - SIMONE LIEBL KWITSCHAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
ORBIS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA
CNPJ nº 30.951.971/0001-88**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07291827973-SIMONE LIEBL KWITSCHAL

SIMONE LIEBL KWITSCHAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/08/1990, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 072.918.279-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.961.102, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1291, JD MOINHO, MAFRA, SC, CEP 89.306-030, BRASIL.

CAROLINE LIEBL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/10/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 108.158.129-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.868.230, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na VILA AVENCAL DO MEIO, S/N, AVENCAL DO MEIO, MAFRA, SC, CEP 89.309-899, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA **SIMONE LIEBL KWITSCHAL**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/08/1990, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 072.918.279-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.961.102, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1291, JD MOINHO, MAFRA, SC, CEP 89.306-030.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial **ORBIS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205777567, com sede Rua Doutor Mathias Piecnick, 571, Sala 02 Térreo, Centro II Alto de Mafra, Mafra, SC, CEP 89.300-078, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.951.971/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA PTOLOMEU ASSIS BRASIL, 80, SALA 2, VILA BUENOS AIRES, MAFRA, SC, CEP 89.300-357.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MAFRA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81100000405513

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219496510 Protocolo 219496510 de 15/03/2021 NIRE 42205777567

Nome da empresa ORBIS SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 375640909118588

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/03/2021



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
ORBIS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA
CNPJ nº 30.951.971/0001-88**



“CLÁUSULA 1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial de **ORBIS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª) A sociedade tem sua sede e exerce suas atividades no endereço sito à **RUA PTOLOMEU ASSIS BRASIL, 80, SALA 2, VILA BUENOS AIRES, MAFRA, SC, CEP 89.300-357.**

CLÁUSULA 3ª) Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 4ª) A sociedade tem o seguinte objeto social:
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE; ESTUDOS AMBIENTAIS; GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS; PLANOS DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL; PLANOS DE MANEJO E DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CADASTRAMENTO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL CAR; CONSULTORIA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DOCUMENTAL PARA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO LICENCIÁVEL, CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL; PLANEJAMENTO E PROJETOS REFERENTE A BIOLOGIA, A ENGENHARIA AMBIENTAL, E A ENGENHARIA FLORESTAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA; AVALIAÇÃO, PERÍCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA NA ÁREA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE ANÁLISES DE SOLO PARA FINS AGRÍCOLAS; ASSESSORIA E EXTENSÃO EM ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL; CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS AGRÍCOLAS, AGROPECUÁRIOS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; LEVANTAMENTOS DE PROJETOS TOPOGRÁFICOS; ESTUDOS TOPOGRÁFICOS; SERVIÇOS DE ESTUDOS E DEMARCAÇÃO DE SOLOS; SERVIÇOS CARTOGRÁFICOS; SERVIÇOS DE INVENTÁRIO FLORESTAL, CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL. SERVIÇOS DE WEB DESIGN; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO DE PORTAIS E PÁGINAS NA INTERNET; SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS A PARTIR DOS DADOS

Req: 81100000405513

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219496510 Protocolo 219496510 de 15/03/2021 NIRE 42205777567

Nome da empresa ORBIS SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 375640909118588

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/03/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
ORBIS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA
CNPJ nº 30.951.971/0001-88**



FORNECIDOS PELOS CLIENTES, PROCESSAMENTO DE DADOS, GESTÃO DE BANCOS DE DADOS, SERVIÇOS DE ENTRADA DE DADOS PARA PROCESSAMENTO, ATIVIDADES DE ESCANEAMENTO E LEITURA ÓTICA DE DOCUMENTOS, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, REPRODUÇÃO DE DADOS FÍSICOS E DIGITAIS; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO E GESTÃO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ARQUIVAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, XEROX, ENCADERNAÇÃO; REPROGRAFIA, REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, PLOTAGEM, DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS E IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO DE TEXTOS, EDITORAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA E ARQUIVO, SERVIÇOS DE CATALOGAÇÃO; RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA BIBLIOGRÁFICA, GESTÃO DE ARQUIVOS.

CLÁUSULA 5ª) A sociedade iniciou suas atividades em 17/07/2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª) O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), é dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIAS	Quotas	%	TOTAL
SIMONE LIEBL KWITSCHAL	34.650	99,00	R\$ 34.650,00
CAROLINE LIEBL	350	1,00	R\$ 350,00
Total do Capital Social	35.000	100,00	R\$ 35.000,00

CLÁUSULA 7ª) Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Req: 81100000405513

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219496510 Protocolo 219496510 de 15/03/2021 NIRE 42205777567

Nome da empresa ORBIS SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 375640909118588

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/03/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
ORBIS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA
CNPJ nº 30.951.971/0001-88**



CLÁUSULA 8ª) A Administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE a sócia SIMONE LIEBL KWITSCHAL e a ela cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único) No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA 9ª) O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo 1º): Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo 2º) A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA 10ª) O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA 11ª) O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 12ª) Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Req: 81100000405513

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219496510 Protocolo 219496510 de 15/03/2021 NIRE 42205777567

Nome da empresa ORBIS SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 375640909118588

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
ORBIS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA
CNPJ nº 30.951.971/0001-88



CLÁUSULA 13ª) Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA 14ª) O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MAFRA/SC.”

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MAFRA/SC, 09 de Março de 2021. /

SIMONE LIEBL KWITSCHAL

CAROLINE LIEBL
P/P: SIMONE LIEBL KWITSCHAL

Req: 81100000405513

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219496510 Protocolo 219496510 de 15/03/2021 NIRE 42205777567

Nome da empresa ORBIS SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 375640909118588

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/03/2021



219496510



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ORBIS SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA
PROTOCOLO	219496510 - 15/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205777567
CNPJ 30.951.971/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021
SOB N: 20219496510

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219496510

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07291827973 - SIMONE LIEBL KWITSCHAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219496510 Protocolo 219496510 de 15/03/2021 NIRE 42205777567

Nome da empresa ORBIS SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 375640909118588

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/03/2021